

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

DIRETORIA TÉCNICA III

**Portaria do Diretor, de 11-3-2019**

**Concedendo** o Horário Especial de Estudante, nos termos do art. 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo art. 17 e seus parágrafos do Decreto 52.054/07, referente ao ano letivo de 2019, ao servidor JOSÉ FERREIRA MACHADO NETO, RG 29.532.341-3, Agente de Segurança Penitenciária - classe I, do SQC-III-QSAP.

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRO MARTINS, RG 30808374X, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS, referente ao período aquisitivo de 04-11-2007 a 01-11-2012 - Certidão 252/12 - PULP 364/2007.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VILA INDEPENDÊNCIA

**Portaria do Diretor Técnico III, de 13-3-2019**

**Elogiando:**

Considerando a importância de reconhecer o trabalho realizado pelo servidor Fabio Antonio Caetano junto a área Administrativa o qual não mediu esforços, dedicação e comprometimento para a devida conciliação das contas SAM Módulo Patrimônio conforme Resolução SAP 139/2018 e Decreto 63.616/31/07/2018;

Considerando-se a complexidade para se realizar a conciliação e prazo estipulado a ser concluído todo procedimento;

Considerando-se ainda o seu empenho e a sua dedicação fez com que o Centro de Detenção Provisória de Vila Independência fosse juntamente com outras 03(três) unidades a ter realizado e concluído toda unificação das contas no prazo determinado conforme constante no Relatório CSIBME 002/2019;

Resolve:

Prestar "VOTO DE ELOGIO" ao senhor Fabio Antonio Caetano, RG: 30.399.127-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I.

Considerando a importância de reconhecer o trabalho realizado pelo servidora Daiane da Silva Gustavo junto a área Administrativa o qual não mediu esforços, dedicação e comprometimento para a devida conciliação das contas SAM Módulo Patrimônio conforme Resolução SAP 139/2018 e Decreto 63.616/31/07/2018;

Considerando-se a complexidade para se realizar a conciliação e prazo estipulado a ser concluído todo procedimento;

Considerando-se ainda o seu empenho e a sua dedicação fez com que o Centro de Detenção Provisória de Vila Independência fosse juntamente com outras 03(três) unidades a ter realizado e concluído toda unificação das contas no prazo determinado conforme constante no Relatório CSIBME 002/2019;

Resolve:

Prestar "VOTO DE ELOGIO" a senhora Daiane da Silva Gustavo, RG: 43.049.488-9, Oficial Administrativo.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. CALIXTO ANTONIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CENTRO ADMINISTRATIVO

**Portaria do Diretor II, de 13-03-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio à servidora DANIELA PAULA DIAS BARROS, RG 32.611.804-4, Diretor I, do SQC-I-QSAP, classificada na Centro de Detenção Provisória Doutor Calixto Antonio de São Bernardo do Campo, referente ao período aquisitivo de 01-11-2011 a 29-10-2016 - Certidão 127/16 - PULP 289/16.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

### NÚCLEO DE PESSOAL

**Portaria de Diretor I, de 13-3-2019**

**Concedendo** o Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 129 da CE/89, para a servidora MARIA ISABEL GOES, RG 8.386.243-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, que somado aos anteriormente concedidos totalizam 06 quinquênios, a partir de 08-02-2018.

## PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portarias do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de Licença-Prêmio, a:

DILSON FRANCISCO FLORIANO, RG 14.608.297, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 09-09-2012 a 07-09-2017, Certidão 136/2017, Pulp 883/2013;

JULIANA PEDROTTI, RG 40.556.616-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 24-04-2008 a 22-04-2013, Certidão 066/2013, Pulp 277/2013;

OSVALDO GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR GARCIA, RG 24.311.874-0, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02-11-2010 a 31-10-2015, Certidão 085/2015, Pulp 492/2009.

**Concedendo:**

nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença-Prêmio a:

VALDIR DE ALMEIDA SANTOS, RG 32.640.815-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 08-03-2014 a 06-03-2019, Certidão 101/2019, Pulp 848/2019;

WESLEY ALVES AMORIM, RG 41.759.441-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01-02-2012 a 31-07-2012 e de 12-08-2013 a 09-02-2018, Certidão 102/2019, Pulp 853/2019;

WILLIAM RODRIGO PEREIRA, RG 40.556.841-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 12-08-2013 a 10-08-2018, Certidão 121/2019, Pulp 854/2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, um Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio), a:

5º ATS a partir de 24-12-2017, a CARLOS ANTONIO RAMOS PEREIRA, RG 24.355.154-X, Agente de Segurança Penitenciária de classe VI, do SQC-III-QSAP, Certidão 230/2019, Puct 543/2006;

1º ATS a partir de 24-08-2018, a RAFAEL ELIAS TARDIVO, RG 48.013.154-5, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, Certidão 231/2019, Puct 144/2015;

1º ATS a partir de 10-02-2018, a WESLEY ALVES AMORIM, RG 41.759.441-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, Certidão 203/2019, Puct 1769/2014;

1º ATS a partir de 15-08-2018, a WILLIAM RODRIGO PEREIRA, RG 40.556.841-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP, Certidão 204/2019, Puct 874/2015.

com fundamento no artigo 2º do Decreto 62.969/2017 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/1968, 04 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12-03-2019, a BASILEU PINTO DE SOUZA FILHO, RG 9.530.839-8, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio aos servidores:

EDSON ALTEMAR RODRIGUES ROCHA, RG. 201724273, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. "MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN, referente ao período aquisitivo de 19-02-2014 a 17-02-2019 - Certidão 044/19 - PULP 058/2002.

MARIZETE ALVES SANTANA FURIATE DE OLIVEIRA, RG. 249022357, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificada no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. "MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN, referente ao período aquisitivo de 08-03-2014 a 06-03-2019 - Certidão 043/19 - PULP 059/2004.

MARLENE DOS REIS SILVA, RG. 124969872, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificada na CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. "MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA" DO BUTANTAN, referente ao período aquisitivo de 26-12-2013 a 24-12-2018 - Certidão 045/19 - PULP 317/13.

## PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portarias do Diretor I, de 13-3-2019**

**Transferindo**, a partir de 25-02-2019, nos termos dos artigos 16–A inciso II, da L.C. 959/04, acrescentado pela L.C. 1060/2008 da UA 9.586 para a UA 9.600, SABRINA BONIFÁCIO MUCHERONI – RG 33.808.085-5, Agente de Segurança Penitenciária de classe IV do SQC-III-QSAP da UA 9.586 para UA 9.600 e MARISOL NUNES ORTEGA RG 18.312.685-3, Agente de Segurança Penitenciária de classe VII do SQC-III-QSAP da UA 9.600 para a UA 9.586, ambas deste Estabelecimento Penal.

**Concedendo**, à vista do disposto no artigo 2º do Decreto 57.741 de 18-01-2012, a Gratificação Especial de Suporte à Saúde – GESS, nos termos do inciso II do artigo 18 e 20 da Lei Complementar 1.157 de 02-12-2011, correspondente ao coeficiente 2.4107, sobre o valor da UBV – Unidade Básica de Valor – instituída pelo artigo 33 da L.C. 1.080 de 17-12-2008, à servidora SABRINA BONIFÁCIO MUCHERONI, RG 33.808.085-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, a partir de 01-07-2015.

## PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Apostila do Diretor, de 13-3-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 102870-40.2016.8.26.0053, da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor MARCELO DE JESUS POLIDO, RG 22.639.221-1, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo da sexta-parte, considerando o PISO Salarial, o art. 133, a Gratificação Geral, a GEA, a GESS, o PDI, a Gratificação de Representação, o GDAPAS, o Pró-labore, a GEA e o GDAP.

## PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Concedendo** 90 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 212, da Lei 10.261/68, ao servidor HAMILTON DE LISBOA FILHO, RG 13.747.884, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 14-03-2014 a 12-03-2019, conforme Certidão 084/2019, PULP 106/1995.

**Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 60 dias de licença-prêmio, ao servidor JOÃO JOSÉ DE MOURA, RG 11.630.089-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 08-07-2013 a 06-07-2018 - Certidão 180/2018 - PULP 035/1999.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

DIRETORIA TÉCNICA III

**Portaria do Diretor, de 13-3-2019**

**Autorizando** o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao servidor EDUARDO BRITO DA SILVA, RG 16.943.190, ASP de classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 05/09/08 a 03/09/13, conforme certidão 196/13 e PULP 190/03.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

**Portaria do Coordenador, de 13-3-2019**

**Transferindo**, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar 180/78, o cargo provido pela servidora classificada na Unidade Prisional, conforme abaixo especificado.

DO: CPP "DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

PARA: Penitenciária Feminina II de Tremembé MARIA LUCINEIDE GOMES DE FRANÇA ROBERTO – RG. 32.236.715-3 - Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP. (CE. 13-03-2019).

**Portarias do Coordenador, de 13-3-2019**

**Cessando:**

A partir de 07-02-2019, os efeitos da Portaria de 21, publicada em 22-11-2018, que designou FABIO DE SOUZA SANTOS, RG. 22.056.409-7, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária II de Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Dec. 49.642/05, ficando em

consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a gratificação mensal a título de Representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/08 (Proc. 282/2018-PII POTIM).

A partir de 24-01-2019, os efeitos da Portaria de 14, publicada aos 15-05-2014, que designou RICARDO OLLIVER PAOLETTI, RG. 20.338.325, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Decreto 52.376/07, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/04, com alterações da LC 1.246/14, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimentos do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/08 (Proc. 133/2014-CPP TREM).

A partir de 15-01-2019, os efeitos da Portaria de 13, publicada em 14-04-2018, que designou TADAO MATSUOKA, RG. 5.217.022-6, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" de Mongaguá, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Dec. 52.376/07, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente a diferença de vencimentos de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/08 (Proc. 001/2018 - CPP MONG).

**Concedendo:**

Com fundamento nos artigos 7º do Decreto 53.966/2009 a partir das datas e períodos mencionados aos interessados a seguir relacionados a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "I" inciso II artigo 2º do Decreto acima mencionado calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV instituída pelo artigo 33 da LC 1.080/2008.

A partir de 11-02-2019, a ANTÔNIO CARLOS BELISARIO, RG. 19.629.375-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária II de Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral (Proc. 041/2019 – PII POTIM).

A partir de 03-01-2019, a CASSIANO NUNES DA SILVA NETO, RG. 25.385.843-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral. (Proc. 009/2019-CDP SJC).

A partir de 24-01-2019, a SWAMI ADOLFO VALÉRIO DOS SANTOS, RG. 17.855.062-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral (Proc. 029/2019-CPP TREM).

**Designando:**

A partir de 11-02-2019, ANTÔNIO CARLOS BELISARIO, RG. 19.629.375-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária II de Potim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Dec. 49.642/05, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, correspondente a diferença de vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 041/2019 – PII POTIM).

A partir de 03-01-2019, CASSIANO NUNES DA SILVA NETO, RG. 25.385.843-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível de Vencimentos II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, do Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Dec. 49.577/05, com alterações do Dec. 57.434/11, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da LC 898/01, com alterações da LC 1.246/14, calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do Nível de Vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial identificada pelo Dec. 57.434/11 (Proc. 009/2019-CDP SJC).

A partir de 24-01-2019, SWAMI ADOLFO VALÉRIO DOS SANTOS, RG. 17.855.062-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de Serviço Público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, prevista no Dec. 52.376/07, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do art. 14 da LC 959/04, com alterações da LC 1.246/14, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 029/2019- CPP TREM).

**Despacho do Coordenador, de 13-3-2019**

**Deferindo**, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo de 05-10-89 a incorporação dos décimos regulamentado pelo Decreto 35.200/92 aos servidores abaixo identificados conforme segue:

ISMAIL LEITE MOREIRA, RG. 14.094.087-X, Agente de Segurança Penitenciária, Classe VII, do SQC-III-QSAP a Substituição de 01/10, conforme abaixo especificado:

De:

01/10 – Chefe de Seção – Vigência 04-03-05;

PARA:

01/10 – Diretor de Serviço – Vigência 25-02-19 – ficando atualmente incorporados, 10/10 de Diretor de Serviço - Proc. 178/2007 – CDP TAU;

LILIAN CRISTINA FERREIRA AGOSTINHO, RG. 33.198.522-6, Agente de Segurança Penitenciária, Classe IV, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 01/10 referente à diferença de remuneração conforme abaixo especificado:

01/10 – Chefe de Seção, da Equipe de Segurança, do Núcleo de Segurança e Disciplina – vigência 19-08-18, que somado ao anteriormente incorporado totalizam 02/10 - Proc. 141/2014 – PF TREM

RONALDO MOREIRA DE SOUZA, RG. 19.298.473-1, Agente de Segurança Penitenciária, Classe VII, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 01/10 referente à diferença de remuneração conforme abaixo especificado:

01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina – vigência 19-08-18 - que somado aos anteriormente incorporados totalizam 09/10 - Proc. 260/2011 – PI SV

**Portaria do Coordenador, de 11-3-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08 e processo 625.01.2010.017987-3/000000000, o gozo de 90 dias de licença-prêmio ao servidor SILVIO FERREIRA DE CAMARGO LEITE, RG. 129325363, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, do SQF-II-QSAP, designado Diretor Técnico III, classificado na CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ, referente ao período aquisitivo de 31-10-1993 a 29-10-1998 - Certidão 035/11 - PULP 007/2011.

(Republidado por conter incorreções)

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Pessoal

**Apostila do Diretor I, de 13-3-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 0611528-42.2008.8.26.0053, da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor DOUGLAS EVANGELISTA CECCATO, RG 17.511.341-5, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VII, SQC-III-QSAP, encabeçante da ação, passa à fazer jus ao recálculo das parcelas dos vencimentos, que existiam à época da conversão da moeda, de acordo com a Lei Federal 8.880/1994, com os reflexos daí decorrentes, da obrigação de pagar as diferenças devidas desde março de 1994 até a data do cumprimento da obrigação de fazer, observada a prescrição quinquenal.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAM